

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA****EDITAL:** CV 019/2019 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.198/2019.**MODALIDADE:** CONVITE**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO. PONTE SOBRE O CÔRREGO LARANJA DOCE LOCALIZADA NA RODOVIA BARRO PRETO NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS/DOURADINA E PONTE SOBRE O RIO DOURADOS NA RODOVIA MS-274 NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS/DEODÁPOLIS - MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** HTC BRASIL IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS EIRELI ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 8.5 "D" DO EDITAL.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600310/2019

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Harmonia Serviços Administrativos Eireli

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Objeto: Aquisição de 1 (uma) porta de correr.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 29/10/2019

Gisele Alves Ferreira Farias

Diretora-Presidente em Substituição

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 201900000154 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.**1.1.** O leilão será realizado na modalidade online;**1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Pierre Adri – JUCEMS Nº 004, na forma "ONLINE", por intermédio do site [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br);**1.3.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 07/11/2019 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br); com encerramento previsto para 21/11/2019 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via

e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias 13,14,18,19 e 20 de Novembro de 2019 no pátio do leiloeiro, localizado na Avenida Gury Marques, 7155, b. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1 -** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1 -** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br); os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2 -** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

**5.3 -** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4 -** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

**5.5 -** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6 -** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da CANAL DE LEILÕES, mantida junto ao Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, CNPJ: 12.997.335/0001-05. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**5.7 -** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8 -** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

**5.9 -** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6. -** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1 - É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2 -** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

**6.3 -** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**.

**6.4 -** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do

veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ÚLTIMA DESVINCULAÇÃO OU PAGAMENTO REALIZADO PELO DETRAN E EXPEDIÇÃO DA NOTA DE VENDA PELO LEILOEIRO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

**6.4.1** - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer e protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para a baixa dos débitos existentes, número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial).

**6.4.1.2** –Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de Leilão.

**6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração:1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; -Seguro Obrigatório 2019; -IPVA. (valor da UFERMS para o mês de OUTUBRO= R\$ 28,91 (VINTE E OITO REIAS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

**7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos mediante termo de liberação.

**7.1** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2** - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3** - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção(art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1** - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2** – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **PIERRE ADRI**, pelos telefones (67) 3044-2750 pelo e-mail contato@canaldeleiloes.com ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 – Centro, Campo Grande (MS) - 79002-221.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**13.** Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
------	-------	-----	-----	-------	----	--------	-------	----------	-----------

1	F O R D / F I E S T A SEDAN1.6FLEX	2006/2007	PRETA	MQU5993	SP	9BFZF26P478037480	QFJA78037480	Circulação	R\$ 3.600,00
2	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU8149	MS	9C2KC1670BR589800	KC16E7B589800	Circulação	R\$ 1.100,00
3	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	NRG2735	MS	9C2JC4220AR210851	JC42E2A210851	Circulação	R\$ 1.100,00
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSP5049	MS	9C2KC08107R140920	KC08E17140920	Circulação	R\$ 800,00
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM9650	MS	9C2KC08105R143321	KC08E15143321	Circulação	R\$ 750,00
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI1290	MS	9C2KC1670CR454557	KC16E7C454557	Circulação	R\$ 1.200,00
7	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	CINZA	HTH1484	MS	9C2JC42109R108833	JC42E19108833	Circulação	R\$ 900,00
8	J T A / S U Z U K I FREEWIND 650	2001/2001	VERMELHO	AJV6975	PR	9CDNP42AJ1M000209	P411BR100209	Circulação	R\$ 2.150,00
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ2759	MS	9C2JC30103R130878	JC30E13130878	Circulação	R\$ 650,00
10	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM8297	MS	9C2KC08505R046778	KC08E55046778	Circulação	R\$ 850,00
11	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS2672	MS	9C2JC30707R065468	JC30E77065468	Circulação	R\$ 700,00
12	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6474	MS	9C2JC30708R106080	JC30E78106080	Circulação	R\$ 700,00
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK4560	MS	9C2KC08504R027111	KC08E54027111	Circulação	R\$ 800,00
14	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHO	NRR8526	MS	9C2JC4120CR553789	JC41E2C553789	Circulação	R\$ 1.000,00
15	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 ED	2009/2010	PRETA	NRK3270	MS	9C6KE1200A0045401	E3C8E-045409	Circulação	R\$ 780,00
16	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	PRETA	HSL7730	MS	9C6KE038040015103	E3D1E-043327	Circulação	R\$ 580,00
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	HSL8467	MS	9C2MC35005R000899	MC35E-5000899	Circulação	R\$ 1.000,00
18	Y A M A H A / F A Z E R YS250 LE	2007/2008	PRETA	HSH7382	MS	9C6KG027080000104	G347E-059935	Circulação	R\$ 1.250,00
19	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	CINZA	GWZ3269	MS	9BD158068Y4090832	5841212	Circulação	R\$ 1.700,00
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW1533	MS	9C2MC35002R027274	MC35E-2027274	Circulação	R\$ 850,00
21	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 ED	2008/2009	AZUL	HTF1522	MS	9C6KE120090002443	E3C8E-002260	Circulação	R\$ 750,00
22	KASINSKI/SETA 125	2008/2008	PRETA	HTF1129	MS	93FST12588M003701	156FMI271759631	Circulação	R\$ 400,00
23	FORD/FIESTA	1997/1997	PRETA	HRJ2703	MS	9BFZZZFHAVB097640	C4AVU97640	Circulação	R\$ 1.350,00
24	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	OOQ8247	MS	9C2KC1680FR017346	KC16E8F017346	Circulação	R\$ 1.450,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7519	MS	9C2JC30708R555372	JC30E78555372	Circulação	R\$ 700,00
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERDE	HRT7189	MS	9C2JC3010YR009022	JC30E1Y009022	Circulação	R\$ 500,00
27	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	OOI0490	MS	9C2JC4820DR510681	JC48E2D510681	Circulação	R\$ 1.300,00
28	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTL6338	MS	9C2KC16109R031374	KC16E19031374	Circulação	R\$ 850,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK6503	MS	9C2KC08204R011114	KC08E24011114	Circulação	R\$ 800,00
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSK4567	MS	9C2MC35004R038817	MC35E-4038817	Circulação	R\$ 950,00
31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSV6958	MS	9C2MC35003R124857	MC35E-3124857	Circulação	R\$ 900,00
32	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV9341	MS	9C2JA04207R089834	JA04E27089834	Circulação	R\$ 900,00
33	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSV5969	MS	9C2JC30708R006553	JC30E78006553	Circulação	R\$ 750,00
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK4353	MS	9C2JC30101R235477	JC30E11235477	Circulação	R\$ 550,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MFV1851	MS	9C2JC30706R812548	JC30E76812548	Circulação	R\$ 650,00
36	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT8641	MS	9C2JC250XWR073798	JC25E-X073798	Circulação	R\$ 450,00
37	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM1352	MS	9C2KC08105R084857	KC08E15084857	Circulação	R\$ 750,00
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRR8893	MS	9C2JC4110CR501693	JC41E1C501693	Circulação	R\$ 900,00
39	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRR6290	MS	9C6KE1500C0052631	E3G7E-052643	Circulação	R\$ 950,00
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ3843	MS	9C2JC30103R157075	JC30E13157075	Circulação	R\$ 650,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0625	MS	9C2JC30706R948045	JC30E76948045	Circulação	R\$ 650,00
42	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTP3950	MS	9C2JA04208R123029	JA04E28123029	Circulação	R\$ 950,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE8884	MS	9C2JC30708R696616	JC30E78696616	Circulação	R\$ 700,00
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTK5329	MS	9C2KC08108R221108	KC08E18221108	Circulação	R\$ 850,00
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL8943	MS	9C2KC08205R022800	KC08E25022800	Circulação	R\$ 850,00
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HSB0373	MS	9C2JC3010YR127442	JC30E1Y127442	Circulação	R\$ 500,00
47	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTP4249	MS	9C2KC1550AR153922	KC15E5A153922	Circulação	R\$ 1.100,00
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	JZM8739	MS	9C2JC30103R019287	JC30E13019287	Circulação	R\$ 650,00
49	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRI1049	MS	9C2KC1650BR525733	KC16E5B525733	Circulação	R\$ 1.150,00
50	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRK2717	MS	9C2NC4310BR038495	NC43E1B038495	Circulação	R\$ 1.450,00
51	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NRX6669	MS	9C2KC1680DR317614	KC16E8D317614	Circulação	R\$ 1.300,00
52	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK6937	MS	9C2JC30202R108335	JC30E22108335	Circulação	R\$ 550,00

53	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV9373	MS	9C2HB02107R076773	HB02E17076773	Circulação	R\$ 500,00
54	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSS0988	MS	9C2KC08507R047203	KC08E57047203	Circulação	R\$ 950,00
55	H O N D A / N X R 1 5 0 BROS ES	2009/2009	AMARELA	HTE0564	MS	9C2KD04209R003004	KD04E29003004	Circulação	R\$ 1.200,00
56	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE9143	MS	9C2JC41209R003517	JC41E29003517	Circulação	R\$ 800,00
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRG8458	MS	9C2JC4110BR309389	JC41E1B309389	Circulação	R\$ 800,00
58	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP4527	MS	9C2JC4120AR013692	JC41E2A013692	Circulação	R\$ 950,00
59	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	HSS9862	MS	9CDNF41LJ9M269902	F466BR327148	Circulação	R\$ 600,00
60	Y A M A H A / Y B R 1 2 5 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX4207	MS	9C6KE1950E0025743	E3L2E-035044	Circulação	R\$ 950,00
61	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS0868	MS	9C2JC30707R064279	JC30E77064279	Circulação	R\$ 700,00
62	H O N D A / N X R 1 2 5 BROS ES	2003/2003	AZUL	HSQ5534	MS	9C2JD20203R012064	JC30E93012064	Circulação	R\$ 600,00
63	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	HTW8026	MS	9C2JC250VTR028875	JC25EV028875	Circulação	R\$ 450,00
64	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG4190	MS	9C2JC4120AR120612	JC41E2A120612	Circulação	R\$ 950,00
65	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	HTL9653	MS	95VCA1J889M041323	C3J8042018	Circulação	R\$ 400,00
66	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI0472	MS	9C2JC4120BR538749	JC41E2B538749	Circulação	R\$ 1.000,00
67	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK2986	MS	9C2JC30104R087510	JC30E14087510	Circulação	R\$ 650,00
68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSR3654	MS	9C2KC08107R205876	KC08E17205876	Circulação	R\$ 800,00
69	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR8928	MS	9C2KC1550AR122172	KC15E5A122172	Circulação	R\$ 1.100,00
70	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP6664	MS	9C2JA04106R841735	JA04E16841735	Circulação	R\$ 750,00
71	H O N D A / N X R 1 5 0 BROS ESD	2007/2007	VERMELHO	HSU8501	MS	9C2KD03107R020825	KD03E17020825	Circulação	R\$ 1.100,00
72	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST1173	MS	9C2MC35003R127438	MC35E-3127438	Circulação	R\$ 900,00
73	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS9478	MS	9C2JC30707R161249	JC30E13154588	Circulação	R\$ 700,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5506	MS	9C2JC30706R856339	JC30E76856339	Circulação	R\$ 650,00
75	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOO9281	MS	9C2KC1680FR583464	KC16E8F583464	Circulação	R\$ 1.450,00
76	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRK3947	MS	9C2JC4120BR508812	JC41E2B508812	Circulação	R\$ 1.000,00
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF0583	MS	9C2JC41109R026195	JC41E19026195	Circulação	R\$ 750,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSK5039	MS	9C2KC08105R083044	KC08E15083044	Circulação	R\$ 750,00
79	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTF0522	MS	9C2KC15209R012328	KC15E29012328	Circulação	R\$ 1.000,00
80	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHO	KAA4972	MS	9C6KE091060002627	E381E-003269	Circulação	R\$ 550,00
81	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HTL1650	MS	9C2JA04207R091916	JA04E27091916	Circulação	R\$ 900,00
82	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8421	MS	9C2JC30708R541487	JC30E78541487	Circulação	R\$ 700,00
83	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW0876	MS	9C2HA07102R029281	HA07E12029281	Circulação	R\$ 550,00
84	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRK1589	MS	9C2HA070XR021281	HA07E-X021281	Circulação	R\$ 350,00
85	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM9367	MS	9C2KC08105R127334	KC08E15127334	Circulação	R\$ 750,00
86	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	NRV0142	MS	9C2JC4110DR734595	JC41E1D734595	Circulação	R\$ 950,00
87	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSQ1366	MS	9C2JC30103R033789	JC30E14069666	Circulação	R\$ 650,00
88	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSM9822	MS	9C6KE043050059754	E337E-101863	Circulação	R\$ 550,00
89	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HST9253	MS	9C2HA07104R023802	HA07E14023802	Circulação	R\$ 600,00
90	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	AZUL	HTH0317	MS	9C2KC16109R029215	KC16E19029215	Circulação	R\$ 850,00
91	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2240	MS	9C2JC30104R093384	JC30E14093384	Circulação	R\$ 650,00
92	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRV8477	MS	9C2JC4110DR724996	JC41E1D724996	Circulação	R\$ 950,00
93	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9552	MS	9C2JC30708R647081	JC30E78647081	Circulação	R\$ 700,00
94	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHO	HSH7037	MS	9C6KE090080025049	E381E-073627	Circulação	R\$ 700,00
95	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTE7116	MS	9C6KE122090046633	E3D1E-046532	Circulação	R\$ 600,00
96	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSN7875	MS	9C2JA04106R004594	JA04E16004594	Circulação	R\$ 750,00
97	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	HTM4486	MS	9C2JC4110AR523564	JC41E1A523564	Circulação	R\$ 800,00
98	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU1530	MS	9C6KE1220A0146030	E3D1E-146036	Circulação	R\$ 750,00
99	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM5971	MS	9C2KC08105R107949	KC08E15107949	Circulação	R\$ 750,00
100	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK7673	MS	9C2KC08508R080074	KC08E58080074	Circulação	R\$ 950,00
101	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU1338	MS	9C2KC1550AR114619	KC15E5A114619	Circulação	R\$ 1.050,00
102	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MBS9546	MS	9C2JC30101R196733	JC30E11196733	Circulação	R\$ 550,00
103	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRO4304	MS	9C2KC1680CR423575	KC16E8C423575	Circulação	R\$ 1.200,00
104	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX4651	MS	9C2HA0710YR238832	HA07E-Y238832	Circulação	R\$ 450,00

105	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	HSK0783	MS	9C2HA07204R004398	HA07E24004398	Circulação	R\$ 650,00
106	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK7249	MS	9C2JC30102R143662	JC30E12143662	Circulação	R\$ 570,00
107	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSH8076	MS	9C2KC08208R014857	KC08E28014857	Circulação	R\$ 990,00
108	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSR4461	MS	9C2JA04106R849021	JA04E16849021	Circulação	R\$ 790,00
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	ROXA	NRR2301	MS	9C6KE1500C0056629	E3G7E-056633	Circulação	R\$ 950,00
110	FIAT/SIENA FIRE	2002/2002	BRANCA	HRG8141	MS	9BD17201223012649	5358606	Circulação	R\$ 2.200,00
111	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	HRR9520	MS	9BD178096Y2198132	6076376	Circulação	R\$ 1.900,00
112	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSC7939	MS	9BWCA05X04P066583	AZN139266	Circulação	R\$ 2.450,00
113	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	BRANCA	HTN7640	MS	9BD15844AA6377404	146E1011*9171256*	Circulação	R\$ 3.450,00
114	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	CINZA	HQV5701	MS	9BD14600P3980021	146C4011*3684498	Circulação	R\$ 1.050,00
115	FIAT/PALIO ED	1997/1997	CINZA	HRL3395	MS	9BD178016V0429409	178A30115247027	Circulação	R\$ 1.500,00
116	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0604	MS	9C2JC30708R158695	JC30E78158695	Circulação	R\$ 700,00
117	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSN6532	MS	9C2KC08605R019576	KC08E65019576	Circulação	R\$ 900,00
118	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRT5143	MS	9C2KC1680CR447908	KC16E8C447908	Circulação	R\$ 1.200,00
119	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRV5900	MS	9C2KC1680CR439749	KC16E8C439749	Circulação	R\$ 1.200,00
120	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSS9476	MS	9C2JA04207R069779	JA04E27069779	Circulação	R\$ 900,00
121	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	HTF1557	MS	9C6KE100080019596	E3A3E-019676	Circulação	R\$ 700,00
122	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	VERMELHO	HTU8265	MS	9C2KD0550BR544094	KD05E5B544094	Circulação	R\$ 1.250,00
123	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	BRANCA	HSR4789	MS	9C2KD03307R008766	KD03E37008766	Circulação	R\$ 1.000,00
124	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	HSX2226	MS	9BD15822774946244	146E1011*7448086*	Circulação	R\$ 2.700,00
125	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	AMX5380	MS	9BWCA05X35T195992	BTY047628	Circulação	R\$ 2.600,00
126	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	HSX5859	MS	9BWCA05W68P009883	BNW269165	Circulação	R\$ 3.200,00
127	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSR7930	MS	9C2KC08507R017809	KC08E57017809	Circulação	R\$ 950,00
128	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSS9653	MS	9C2JA04208R041333	JA04E28041333	Circulação	R\$ 950,00
129	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU8001	MS	9C2KC1670BR360438	KC16E7B360438	Circulação	R\$ 1.100,00
130	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL4066	MS	9C2KC08505R012638	KC08E55012638	Circulação	R\$ 850,00
131	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	NRV5765	MS	9C2KD0540DR134979	KD05E4D134979	Circulação	R\$ 1.550,00
132	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006	VERMELHO	ANN6125	MS	9C2KD03106R005385	KD03E16005385	Circulação	R\$ 1.050,00
133	VW/SAVEIRO 1.6	2000/2000	BRANCA	HRR3172	MS	9BWZZ376Y512673	UNF155139	Circulação	R\$ 2.750,00
134	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR5576	MS	9C2JC4110AR029512	JC41E1A029512	Circulação	R\$ 800,00
135	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	HSQ3382	MS	9C2MC3500R103435	MC35E-3103435	Circulação	R\$ 900,00
136	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP1946	MS	9C2JC30706R869276	JC30E76869276	Circulação	R\$ 650,00
137	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRT4915	MS	9C2JC30101R162797	JC30E11162797	Circulação	R\$ 550,00
138	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP5026	MS	9C2JA04206R839825	JA04E26839825	Circulação	R\$ 580,00
139	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR7282	MS	9C2JC4110CR318933	JC41E1C318933	Circulação	R\$ 900,00
140	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO1998	MS	9C2JA04206R005203	JA04E26005203	Circulação	R\$ 850,00
141	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSW9543	MS	9C2JC30203R111889	JC30E23111889	Circulação	R\$ 650,00
142	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	NRO5157	MS	9C2JC4120CR536019	JC41E2C536019	Circulação	R\$ 1.050,00
143	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSU7149	MS	9C2KC08208R002979	KC08E28002979	Circulação	R\$ 950,00
144	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK2343	MS	9C2KC08508R058703	KC08E58058703	Circulação	R\$ 950,00
145	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	PRETA	HSR3981	MS	9C2JA04307R003300	JA04E37003300	Circulação	R\$ 1.000,00
146	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	OOO5450	MS	9C2KC1660FR027562	KC16E6F027562	Circulação	R\$ 1.650,00
147	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	HSP7405	MS	9C2MC3500R027044	MC35E-6027044	Circulação	R\$ 1.050,00
148	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRO3413	MS	9C2KC1660CR514299	KC16E6C514299	Circulação	R\$ 1.250,00
149	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	HTU8138	MS	9C2KC1660BR517560	KC16E6B517560	Circulação	R\$ 1.200,00
150	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB7511	MS	9C2MC3500R034783	MC35E-8034783	Circulação	R\$ 1.200,00
151	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR6992	MS	9C2KC1550AR101760	KC15E5A101760	Circulação	R\$ 1.050,00
152	FORD/KA FLEX	2011/2012	PRETA	NRS1666	MS	9BFZK53A8CB362157	SMRBC362157	Circulação	R\$ 4.300,00
153	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	HSH6530	MS	9BD17203G73239256	178F101170999440	Circulação	R\$ 3.250,00
154	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRATA	HTV5242	MS	9BFZF55P7B8059002	QF9AB8059002	Circulação	R\$ 4.600,00
155	GM/CLASSIC LIFE	2007/2007	PRETA	HSJ7517	MS	9BGSA19907B266705	P60003876	Circulação	R\$ 2.800,00
156	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2013/2013	VERMELHO	NSA9771	MS	8AGCN48X0DR213399	CSBM01495	Circulação	R\$ 5.700,00

157	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	KNR7386	MS	9BGSC19Z0YC180178	NL0013507	Circulação	R\$ 2.050,00
158	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	VERMELHO	NRP9630	MS	9BGRP48FOCG299967	NAB320019	Circulação	R\$ 4.250,00
159	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2008/2008	PRETA	EDQ2100	MS	9BD11812181050631	310A2011*8350537	Circulação	R\$ 4.300,00
160	GM/CLASSIC SPIRIT	2004/2005	CINZA	HSD5706	MS	9BGSN19X05B152743	A10014632	Circulação	R\$ 2.700,00
161	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	AZUL	DSZ4319	MS	9BD17164G72824039	178F10117188076	Circulação	R\$ 3.500,00
162	CITROEN/ XSARA PICASSOEXS	2006/2006	PRETA	HSF5534	MS	935CHRFN06B508510	LH4Z1427376	Circulação	R\$ 3.100,00
163	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	BRANCA	HRI3825	MS	9BWZZZ377TP569997	UND009584	Circulação	R\$ 1.500,00
164	FORD/KA FLEX	2010/2011	VERMELHO	NRF5024	MS	9BFZK53A1BB260729	SMRBB260729	Circulação	R\$ 3.250,00
165	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2009	PRETA	HTI5498	MS	93YLSR0RH9J112955	D4DH760Q029844	Circulação	R\$ 3.100,00
166	FORD/KA FLEX	2012/2012	PRETA	NRS2134	MS	9BFZK53A0CB389384	SMRBC389384	Circulação	R\$ 3.550,00
167	FIAT/PALIO EL	1997/1997	CINZA	MVL6106	MS	9BD178037V0275304	5053971	Circulação	R\$ 1.700,00
168	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	PRETA	HRG9745	MS	9BWCA05Y03T001957	AFZ743981	Circulação	R\$ 1.850,00
169	I/FIAT SIENA EL FLEX	2011/2012	PRATA	NRQ6786	MS	8AP17202LC2237836	310A10110488349	Circulação	R\$ 4.750,00
170	FIAT/DOBLO ELX 1.4	2010/2011	FANTASIA	NRF6605	MS	9BD119307B1073691	310A20119800116	Circulação	R\$ 6.550,00
171	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTS2763	MS	9C2KC1550AR165269	KC15E5A165269	Circulação	R\$ 1.050,00
172	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR5684	MS	9C2JC4110AR046134	JC41E1A046134	Circulação	R\$ 800,00
173	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSR3002	MS	9C2MC35006R031797	MC35E-6031797	Circulação	R\$ 1.050,00
174	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM5371	MS	9C2KC08105R127181	KC08E15127181	Circulação	R\$ 750,00
175	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PRETA	HSB8791	MS	9C2MD34004R012682	MD34E-4012682	Circulação	R\$ 900,00
176	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSK9841	MS	9C2MC35005R051909	MC35E-5051909	Circulação	R\$ 900,00
177	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTR1632	MS	9C2JC4220AR399839	JC42E2A399839	Circulação	R\$ 800,00
178	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRR2274	MS	9C6KE1520C0096565	E3G9E-096592	Circulação	R\$ 420,00
179	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	HTP4206	MS	9C6KG0460B0007969	G390E-007847	Circulação	R\$ 800,00
180	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	LARANJA	HTM8895	MS	9C2KC1640AR010014	KC16E4A010014	Circulação	R\$ 600,00
181	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	OOO0545	MS	9C2KC1680FR516803	KC16E8F516803	Circulação	R\$ 1.200,00
182	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRO1655	MS	9C6KE1500B0026693	E3G7E-026645	Circulação	R\$ 600,00

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Agricola Pedroso Da Rosa Filho  
Diretor de Registro e Controle de Veículos  
Detran-MS

### AVISO DE LEILÃO 2019000000154

#### LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Pierre Adri, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Pierre Adri – Jucems 04

**Endereço eletrônico:** [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On line

**Data de Abertura:** 07/11/2019 – 10h00

**Data de encerramento:** 21/11/2019 – 15h00

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 13,14,18,19 e 20 de Novembro de 2019, no pátio do leiloeiro Pierre Adri, localizado na Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:**

182 lotes de veículos, divididos em 150 motocicletas, 32 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Portal : [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Autotran, sito a Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000.

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 – Centro, Campo Grande (MS) - 79002-221.

Fone: (67) 3044-2750

Campo Grande/MS, 04 de Novembro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Agricola Pedroso Da Rosa Filho  
Diretor de Registro e Controle de Veículos  
Detran-MS